

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo que o prazo para que a escola pública municipal providencie vaga para aluno seja menor que seis meses.

REQUERIMENTO Nº 882/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando providências, junto ao Departamento de Educação, para que o prazo que a escola pública municipal providencie vaga para aluno seja menor que seis meses.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de agosto de 2022.


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE
22 / 08 / 2022

Presidente